



DECRETO Nº 132, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1078/333, no dia 09/11/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.393,40.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.393,40 (trezentos e setenta mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

6691 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL	R\$ 7.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7387 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 15.000,00
7115 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.348,40
6674 - 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	R\$ 220,00
252 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 8.000,00
6667 - 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	R\$ 220,00
6666 - 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	R\$ 352,00
5698 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 300,00
235 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.700,00
SUBTOTAL	R\$ 32.140,40

GABINETE DO PREFEITO

20 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.286,00
SUBTOTAL	R\$ 2.286,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

377 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.025,00
SUBTOTAL	R\$ 14.025,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

227 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 285,00
6665 - 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	R\$ 1.417,00
SUBTOTAL	R\$ 1.702,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6657 - 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	R\$ 7.240,00
53 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL	R\$ 67.240,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

73 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 40.000,00
65 - 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRARO RESGATADO	R\$ 130.000,00
64 - 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 56.000,00
72 - 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 246.000,00

TOTAL	R\$ 370.393,40
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

131 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.000,00
132 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 7.000,00
5697 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
6689 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
124 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
6690 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
127 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 182.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7386 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 15.000,00
7117 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 5.200,00
233 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 9.092,00
6331 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.241,00
7119 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 148,40
SUBTOTAL	R\$ 30.681,40

GABINETE DO PREFEITO

26 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 930,00
SUBTOTAL	R\$ 930,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

54 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.100,00
51 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
5686 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I.	R\$ 8.000,00
6695 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
55 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 4.000,00
48 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 65.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

386 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.025,00
SUBTOTAL	R\$ 14.025,00

SECRETARIA DA FAZENDA

59 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
5687 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I.	R\$ 30.000,00
68 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/F78F-6286-C6A5-8AC2> e informe o código F78F-6286-C6A5-8AC2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[3]

Gabinete do Prefeito Municipal

56 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.800,00
SUBTOTAL	R\$ 36.800,00

CODESA

5723 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
5725 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I.	R\$ 8.000,00
6994 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.857,00
SUBTOTAL	R\$ 40.857,00

TOTAL	R\$ 370.393,40
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

